



**O trabalho
está de Volta!**

ADM: 2017/2020



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2017

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, a Sra. ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR, Secretária Municipal de Fazenda, para empreender Viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos, no período de 24 a 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 2.522,35 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 21 de novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal